Ofício Mensagem nº 034/2024 CAÇU/GO, 14 de novembro de 2024.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 49/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de uma parte de terras situada na Zona Suburbana desta Cidade, nas proximidades do Aeroporto Municipal de Caçu, com a área de 3.318,41m^2 (três mil, trezentos e dezoito metros e quarenta e um decímetros quadrados), pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 863, do Livro 2-E, fls. 115, do Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa **GUIMARÃES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.210.034/0001-85, com sede na Rua Paulo e Silva, nº 245, sala "A", CEP Nº 75813-000, Caçu/GO, representada pelo seu titular **Márcio Aguiar Guimarães,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1778509-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.465.411-53, residente e domiciliado na Rua Paulo e Silva, nº 245, CEP Nº 75813-000, Caçu/GO, referente a área:

I – uma parte de terras situada na Zona Suburbana desta Cidade, nas proximidades do Aeroporto Municipal de Caçu, com a área de 3.318,41m^2 (três mil, trezentos e dezoito metros e quarenta e um decímetros quadrados), pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 863, do Livro 2-E, fls. 115, do Cartório de Registro de Imóveis local, com as seguintes divisas e confrontações: começam no marco cravado junto à Estrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal e com a Prefeitura Municipal de Caçu. Daí, seguem com o azimute geodésico de 332º15'49" e distância de 40,00m, no sentido do Aeroporto Municipal, confrontando, até aí, com a Estrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal; daí, seguem à direita pela cerca de arame com o azimute geodésico de 75º57'17", 91,51m, vão ter o marco cravado no canto da cerca de arame na divisa com o Espólio de Silvando D'Arimateia Lima, confrontando, até aí, com a área do Aeroporto Municipal de Caçu; daí, seguem à direita pela cerca de arame com o azimute geodésico de 166º09'11" e distância de 37,61m, vão ter o marco cravado junto à cerca de arame, na divisa com a Prefeitura municipal de Caçu, confrontando, até aí, com o Espólio de Silvando D'Arimateia Lima; daí, seguem à direita com o azimute geodésico de 255º04'35" e distância de 81,93m, vão ter o marco cravado junto à Estrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal, onde tiveram início estas descrições, confrontando, até aí, com a Prefeitura Municipal de Caçu.

A área urbanizada objeto da presente concessão de direito real de uso, para fins legais, é avaliada em R$12.341,19 (doze mil trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e será destinada à instalação da sede da empresa concessionária, que tem como atividade principal: **"assessoria e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de preparação do terreno para plantio, aração, gradeamento e terraplenagens".**

Aprovado que seja o presente projeto, a formalização da Concessão de Direito Real de Uso da referida área, fica condicionada à apresentação pela concessionária da documentação da pessoa jurídica.

Sabe-se que as empresas geram empregos e são fonte de renda, oportunizando crescimento sócio econômico e cultural de toda comunidade, além de impostos que reverterão em melhoria na prestação dos serviços públicos.

Em cumprimento das normas vigentes, faz-se, inicialmente, a concessão de direito real de uso, com possibilidade de doação definitiva após consolidado o empreendimento e cumpridos os requisitos previamente estabelecidos na legislação específica.

Assim, objetivando fomentar e impulsionar ainda mais o crescimento da atividade empresarial ora apresentada, em nosso Município, o Poder Executivo Municipal encaminha o presente projeto de lei e aguarda o respaldo dos nobres edis dessa Casa Legislativa na sua aprovação, visto tratar-se de matéria revestida do mais elevado interesse público.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 14 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168
Dados: 2024.11.14 09:33:39 -03'00'

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.